DECRETO 101/15 DE 05 JANEIRO DE 2015

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ORIOGINARIO DO ORÇAMENTO GERAL NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE RIOS , ESTADO DE SANTA CATARINA , no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Organica do Municipio de Entre Rios , e autorização contida na Lei Municipal n 604/15 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014

DECRETA

Art. 1- Fica aberto no corrente exercício Credito no valor de R\$ 287.698,10 (duzentos e oitenta e sete mil, seiscentos e noventa e oito reais e dez centavos) , para a seguinte dotação orçamentara

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação , revogando as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito , 05 de janeiro de 2015

JOAO MARIA ROQUE PREFEITO MUNICIPAL